



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



CONTRATO Nº 20240060

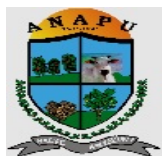
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, representado pelo Sr. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, Secretário Municipal, portador do CPF nº 628.295.802-49, residente na Rua Mario de Andrade, 85, e de outro lado a firma SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.103/0001-31, estabelecida à AV. SANDRO SCARPARO, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MOHANAD OMAR DIB ZAGHLOUT, residente na AV SANDRO SCARPARO S/N, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 025.851.962-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 027.2023 PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962553	SABAO EM PÓ 500GR - Marca.: LAVE BEM embalagem 500 gramas- com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	400,00	8,000	3.200,00
962571	FLANELA - Marca.: COPA LIMPA 100% algodão, na cor laranja, bordas orveloadas em linhas de algodão, para uso geral medindo aproximadamente de 30 x 50cm	UNIDADE	160,00	6,400	1.024,00
962572	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: WISH	UNIDADE	700,00	4,400	3.080,00
963281	SODA CAUSTICA 1 KG - Marca.: LIPON Em escamas branco agente ativo hidróxido de sódio fórmula química NaOH na embalagem deve conter informações e advertências, embalagem contendo 1 Kg.	UNIDADE	40,00	26,650	1.066,00
963438	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	24,450	978,00
964135	PANELA ALUMÍNIO 30LTS - Marca.: ALOESTE confeccionada em alumínio batido com tampa com capacidade de 35 litros.	UNIDADE	20,00	144,450	2.889,00
964506	VASSOURA DE CIPO - Marca.: REGIÃO com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros	UNIDADE	100,00	17,500	1.750,00
967328	TOALHA DE ROSTO - Marca.: COPA LIMPA Descrição: Toalha em algodão, de boa absorção, medindo 50x70cm, cores diversas.	UNIDADE	20,00	16,450	329,00
968930	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - Marca.: PANELUX confeccionada em alumínio capacidade 4,5 litros.	UNIDADE	20,00	135,450	2.709,00
968931	PANELA DE PRESSÃO 7L - Marca.: PANELUX confeccionada em alumínio capacidade 07 litros.	UNIDADE	20,00	136,800	2.736,00
968933	PANELA ALUMÍNIO 10L - Marca.: ALOESTE confeccionada em alumínio batido com tampa com capacidade de 10 litros.	UNIDADE	20,00	108,450	2.169,00
968944	BACIA PLÁSTICA 30L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	39,450	1.578,00
968947	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO. CAPACIDADE 30 LT.	UNIDADE	40,00	24,450	978,00
968949	COLHER GRANDE EM INOX - Marca.: BARRICHELO em aço inoxidável grande de primeira qualidade.	UNIDADE	40,00	24,450	978,00
968949	COADOR P/ CAFÉ - Marca.: UNIÃO TEXTIL	UNIDADE	60,00	5,450	327,00
968950	TECIDO, COR BRANCO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	60,00	6,980	418,80
968950	ISQUEIRO - Marca.: BIC ignição eletrônica, oferecendo maior conforto ao acender, desenho ergonômico e elegante, apresentado em preto e em diversas cores modernas.	UNIDADE	60,00	6,980	418,80
968951	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO INDUSTRIAL - Marca.: VINI tamanho e tipo padrão para fogão industrial com selo do IMETRO.	UNIDADE	20,00	69,000	1.380,00
968952	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO SIMPLES - Marca.: VINIGAS tamanho e tipo padrão para fogão a gás com registro do imetro	UNIDADE	20,00	52,000	1.040,00
968955	JARRA PLÁSTICA 10L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	48,450	1.938,00

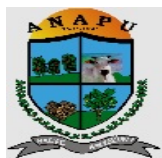
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



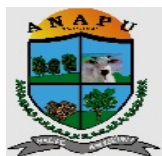
	confeccionada em material plástico capacidade 10 litros				
969036	QUEIJO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	28,600	1.716,00
	IN NATURA leite pasteurizado, sal, coalho.				
969055	ABACATE - Marca.: IN NATURA	QUILO	100,00	8,290	829,00
	De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
969056	MAÇÃ - Marca.: IN NATURA	QUILO	120,00	11,000	1.320,00
	de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação taque lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades. parasitos e larvas.				
969058	MELÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	80,00	15,350	1.228,00
	de primeira qualidade, tamanho medio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentado grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo				
969061	UVA - Marca.: IN NATURA	QUILO	40,00	30,100	1.204,00
	de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de ferimentos.				
969065	BANDEJA EM PLÁSTICO PRA SERVIR - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	16,450	658,00
	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS.				
969067	BANDEJA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL GRANDE - Marca.: PRA FESTA	UNIDADE	60,00	11,950	717,00
	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS.				
969073	COLHER DE INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
	em aço inoxidável de primeira qualidade, colher de mesa				
969082	ESPUMADEIRA (COLHER FURADA) - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	20,00	28,490	569,80
	confeccionada em material inox tamanho grande.				
969083	FACAS EM AÇO INOX - MÉDIAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
	confeccionada em material inox tamanho MEDIO				
969084	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO (MÉDIA) - Marca.: PANE	UNIDADE	20,00	80,000	1.600,00
	de alumínio batido, tamanho media, sem tampa				
969087	GARFOS GRANDES - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	20,00	16,500	330,00
	para servir refeição.				
969104	PRATO DE VIDRO - Marca.: DURALEX	UNIDADE	60,00	10,400	624,00
	liso e transparente vidro temperado				
969618	ESCOVA MULTITUSO MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	80,00	5,400	432,00
	com cerdas de nylon, tamanho médio.				
969632	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	19,450	778,00
	Com cabo				
969639	RODO PLÁSTICO C/ CABO 60 CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	120,00	39,800	4.776,00
	corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico.				
969644	VASSOURA DE PELO C/ CABO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	160,00	21,950	3.512,00
	com cerdas de nylon, corpo de plástico				
970318	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	400,00	6,100	2.440,00
	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES				
983382	LARANJA - Marca.: IN NATURA	QUILO	100,00	7,850	785,00
	Especificação: In natura, cheiro e sabor característico, grau de matura que permita a ingestão, isenta de lesão de origem física e mecânicas, oriundas da colheita, manuseio e transporte, orgânica, livre de fertilizantes e agrotóxicos.				
983397	FORMA GRANDE PARA BOLO EM ALUMÍNIO - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	69,800	1.396,00
	Confeccionada em material : alumínio tamanho grande				
983398	JARRA DE PLASTICO 3 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	19,450	778,00
	Descrição: Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.				
983400	PANO DE PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	200,00	7,960	1.592,00
	Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.				
983402	PENEIRA TAMANHO GRANDE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	20,00	15,450	309,00
	confeccionada em plastico tamanho grande aproimadamente 20 cm de diametro				
983441	MELANCIA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	300,00	7,450	2.235,00
	in natura				
983450	ESCOVA COM CABO PARA LIMPEZA VASO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	10,450	627,00
	escova sanitária, com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5 cm.				
983456	LIMPA VIDRO FRASCO 500 ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	100,00	9,900	990,00
	COM DISPOSITIVO PARA BORRIFAMENTO				
983457	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Marca.: BRIO	UNIDADE	40,00	8,980	359,20
	a base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rapida. embalagem: de plastico de 200 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade				
983470	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITRO - Marca.: GIOPACK	PACOTE	200,00	8,980	1.796,00
	saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros em material polietileno, material resistente				
983475	VASSOURA NYLON COM CABO MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	80,00	19,600	1.568,00
	com cerdas de nylon- cabo de madeira medindo 20 x 5 cm				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



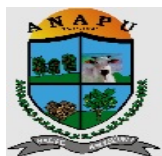
983482	com cabo 1,5 ou mais CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	20,00	81,000	1.620,00
983491	COM TAMPAS, CAPACIDADE 50 LITROS GARRAFA TÉRMICA 5 LITRO - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	20,00	121,900	2.438,00
983495	corpo em material plástico, tampa de pressão ampola interna em vidro térmico com capacidade 05 litros. MARMITEIX Nº8 - Marca.: BOREDA	CAIXA	100,00	52,450	5.245,00
983501	DE ALUMÍNIO - DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML - Marca.: GUARANI	UNIDADE	20,00	25,500	510,00
986465	Descrição: Em plástico atóxico, com gatilho capacidade para 500ml. AMACIANTE DE ROUPA 2 LT - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	100,00	10,400	1.040,00
986479	Amaciante para todos os tipos de tecidos. Anula a carga de eletricidade estática adquirida durante o processo de lavagem, devolvendo ao enxoval lavado uma maciez duradoura e por igual. Seu agradável perfume dá aos tecidos um toque especial por mais tempo	UNIDADE	20,00	14,450	289,00
986480	CAIXA DE ISOPOR 05 LT - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	40,00	24,000	960,00
986498	CAIXA DE ISOPOR 10LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	5,600	560,00
986510	COPO DE VIDRO 200 ML - Marca.: AMERICANO	UNIDADE	20,00	91,950	1.839,00
986529	transparente para água 200ml FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO GRANDE - Marca.: PANEL	UNIDADE	240,00	5,400	1.296,00
986560	de alumínio batido, tamanho grande, sem tampa LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	60,00	19,980	1.198,80
986561	- para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml. RODO PLÁSTICO COM CABO 40CM - Marca.: DRY PUSH	UNIDADE	80,00	27,700	2.216,00
986573	corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico	UNIDADE	40,00	7,800	312,00
986740	RODO PLÁSTICO COM CABO 50CM - Marca.: DRY PUSH	UNIDADE	20,00	66,000	1.320,00
986756	corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico	UNIDADE	40,00	8,450	338,00
986799	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - Marca.: CASTELO	UNIDADE	20,00	46,300	926,00
986868	- acondicionado em embalagens de plástico 750 ml, contendo na embalagem identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade. BALDE DE PLÁSTICO 60LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	13,980	559,20
987077	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 60LT	UNIDADE	20,00	20,850	834,00
987173	CAIXA DE ISOPOR 03L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	11,050	1.105,00
990072	COM TAMPAS, CAPACIDADE 03 LITROS	UNIDADE	40,00	20,850	834,00
990077	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	200,00	16,400	3.280,00
990079	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L	UNIDADE	200,00	9,350	1.870,00
990083	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA - Marca.: DONA MARIA	QUILO	200,00	11,400	228,00
990086	De primeira qualidade, textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrada. Na embalagem deverá indicar: Procedência data de validade, CNPJ, lote e tabela nutricional. Embalagem individual de 500g. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento técnico para condições Higiênicas - Sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos.	UNIDADE	40,00	18,450	738,00
990087	BACIA PLÁSTICA 5LTS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
990088	BACIA PLÁSTICA 5LTS	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
990089	LUVA PARA LIMPEZA/PESADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO P.	PAR	20,00	57,900	1.158,00
990092	- Marca.: WISH composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho P embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul.	UNIDADE	20,00	69,850	1.397,00
990093	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: BOM AR	UNIDADE	20,00	94,700	1.894,00
990094	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML	UNIDADE	20,00	20,000	2.000,00
990095	SACO PLÁSTICOS P/ LIXO 200 LITROS - Marca.: GIOPACK	PACOTE	200,00	9,100	3.640,00
990096	saco plástico para lixo, capacidade para 200L em material polietileno, material resistente	UNIDADE	400,00	9,100	3.640,00
990097	BALDE DE PLÁSTICO 5 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	20,00	11,400	228,00
990098	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 5 LT.	UNIDADE	40,00	18,450	738,00
990099	COLHER GRANDE DE PAU - Marca.: MAD LAR	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
990100	COLHER GRANDE DE PAU	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
990101	FACAS EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	57,900	1.158,00
990102	confeccionada em material inox tamanho grande.	UNIDADE	20,00	69,850	1.397,00
990103	GARFO DE INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	20,00	20,000	2.000,00
990104	GARFO DE INOX	UNIDADE	20,00	9,100	3.640,00
990105	GARRAFA TÉRMICA 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	20,00	94,700	1.894,00
990106	GARRAFA TÉRMICA 1L	UNIDADE	20,00	20,000	2.000,00
990107	GARRAFA TÉRMICA DE 2L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	20,00	94,700	1.894,00
990108	GARRAFA TÉRMICA DE 2L	UNIDADE	20,00	20,000	2.000,00
990109	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 5L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	24,750	495,00
990110	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 5L	UNIDADE	400,00	9,100	3.640,00
990111	PANELA ALUMÍNIO 5L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	9,100	3.640,00
990112	PANELA ALUMÍNIO 5L	UNIDADE	20,00	24,750	495,00
990113	PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	24,750	495,00
990114	PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO	UNIDADE	400,00	9,100	3.640,00
990115	PRATO DESCARTÁVEL PC.C/10 UND. GRANDE - Marca.: CRIS	UNIDADE	600,00	7,050	4.230,00
990116	TAL COP	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990117	PRATO DESCARTÁVEL PC.C/10 UND. GRANDE	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990118	PRATO DESCARTÁVEL PC. C/ 10 UND.MEDIO - Marca.: CRIS	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990119	TAL COP	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990120	PRATO DESCARTÁVEL PC. C/ 10 UND.MEDIO	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990121	PRATO DESCARTÁVEL PC. C/10 UND. PEQUENO - Marca.: CR	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990122	TAL COP	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990123	PRATO DESCARTÁVEL PC. C/10 UND. PEQUENO	UNIDADE	300,00	4,990	1.497,00
990124	SUPORTE EM ALUMÍNIO INOX P/ COPOS DESCARTÁVEIS - Mar	UNIDADE	20,00	65,450	1.309,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



	ca.: PLASUTIL					
990108	SUPOORTE EM ALUMINIO INOX P/ COPOS DESCARTAVEIS VALVULA P/ PANELA PRESSÃO - Marca.: PANELUX UNIVERSAL	UNIDADE	40,00	6,450	258,00	
992750	AVENTAL - Marca.: COPA LIMPA Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg.	UNIDADE	100,00	12,950	1.295,00	
992753	COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND - Marca.: CRI STAL COP	PACOTE	800,00	9,300	7.440,00	
992754	COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND CUSCUZEIRA N16 - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	64,450	1.289,00	
992755	CUSCUZEIRA N16 CUSCUZEIRA N18 - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	66,000	1.320,00	
992756	GUARDANAPO DESCARTÁVEL. - Marca.: SOL descartável, media aproximadamente 23x23cm, extra branco, 100% fibras naturais pacote com 50 peças	PACOTE	300,00	5,450	1.635,00	
992760	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - Marca.: SOCIAL	PACOTE	240,00	7,450	1.788,00	
992762	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS TOUCAS DESCARTÁVEIS. - Marca.: VABENE	PACOTE	20,00	52,800	1.056,00	
992766	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 1000 UND AZULIN LIMPEZA 02L - Marca.: AZULIN	UNIDADE	20,00	16,450	329,00	
992768	AZULIN LIMPEZA 02L LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) - Marca.: ASSOLAM	UNIDADE	500,00	4,100	2.050,00	
992771	LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) SABÃO EM BARRA TABLETE 1KG - Marca.: LAVE BEM Glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas)	TABLETE	800,00	12,750	10.200,00	
992773	BORRACHA PARA PANELA PRESSÃO - Marca.: GUAMANTEC	UNIDADE	60,00	5,450	327,00	
992774	BORRACHA PARA PANELA PRESSÃO COPOS DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: CRISTAL COP	PACOTE	500,00	5,480	2.740,00	
992775	COPOS DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE C/ 100 UND COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: CRISTAL COP	PACOTE	2.000,00	8,980	17.960,00	
992776	COPO DESCARTÁVEL 180 PACOTE C/100UND GARFO DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 - Marca.: PRA FESTA	UNIDADE	200,00	4,490	898,00	
992777	GARFO DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 PAPEL ALUMÍNIO 30CM 7,5MT - Marca.: BOREDA	ROLO	60,00	7,480	448,80	
992778	PAPEL ALUMÍNIO 30CM 7,5MT PAPEL FILME 28CM 30MT - Marca.: BOREDA	ROLO	60,00	8,480	508,80	
992779	PAPEL FILME 28CM 30MT XICARA PARA CAFÉ VIDRO - Marca.: DURALEX	UNIDADE	40,00	10,000	400,00	
992784	XICARA PARA CAFÉ VIDRO PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	100,00	6,970	697,00	
992785	PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LITROS - Marca.: GIOPACK	PACOTE	200,00	6,980	1.396,00	
992786	saco plástico para lixo, capacidade para 15litros em material polietileno, material resistente					
992786	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LITROS - Marca.: GIOPACK	PACOTE	500,00	8,290	4.145,00	
992787	saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros em material polietileno, material resistente					
992787	SACO PLÁSTICO O/ LIXO 50 LITROS - Marca.: GIOPACK	PACOTE	300,00	8,890	2.667,00	
992787	saco plástico para lixo, capacidade para 50litros em material polietileno, material resistente					
992802	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO 25CM - Marca.: JAGUA	UNIDADE	20,00	23,990	479,80	
992806	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO 25CM PANELA ALUMÍNIO BATIDO MÉDIA - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	20,00	156,600	3.132,00	
992809	PANELA ALUMÍNIO BATIDO MÉDIA TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO 86L - Marca.: ALOEST	UNIDADE	20,00	425,900	8.518,00	
992817	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO 86L ALHO. - Marca.: IN NATURA	QUILO	180,00	27,200	4.896,00	
992821	com casca, firmes, sem machucados ou pontos escurecidos FEIJÃO DE CORDA - Marca.: KI SABOR	QUILO	200,00	9,480	1.896,00	
992821	Armazenados em sacos plasticos transparentes, contendo 01kg cada, limpos, isentos de sujidades, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.					
992830	FRANGO GRANJA. - Marca.: MARINGÁ	QUILO	4.000,00	9,480	37.920,00	
992830	Especificação: Frango de granja, de 1ª qualidade, abatido, inteiro, limpo, sem sujidades, congelado com miúdos, com cor e odor característico de produto de boa qualidade. Livre de parasitas, mofos, ou quaisquer outros danos físicos/químicos durante transporte, embalagem e acondicionamento. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo informações de lote, embalagem, peso, validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
992833	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 800ML - Marca.: FLAMBOYA	UNIDADE	40,00	10,000	400,00	
992833	Apresenta-se consistência pastosa, seu gosto e odor são acidulados, apresentam ácido láctico na proporção de 0,5 a 1,5%, presença de germes da flora normal com vitalidade, ausência de patógenos, impurezas, coliformes e outros componentes estranhos, feito apenas de leite e micro-organismos fermentadores. Embalagens transparentes com selo de qualidade, data de fabricação e validade.					
992834	KIWI. - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	25,100	502,00	
992834	in natura					
992836	MASSA DE CEREAL 500G - Marca.: NESTLÊ	UNIDADE	120,00	27,480	3.297,60	
992836	Integral p/ Mingau: farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, amido, farinha de trigo integral, açúcar, seveda, sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contem traços de leite CONTÉM GLÚTEM					

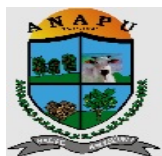


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



992840	EMBALAGEM DE 500G PÉRA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	29,000	580,00
992852	IN NATURA BACIA PEQUENA 3 LITROS EM PLASTICO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	40,00	7,000	280,00
992853	BACIA PEQUENA 3 LITROS EM PLASTICO CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	20,00	38,800	776,00
992854	Descrição: Produto livre de avarias, com tampa, capacidade 21 litros CESTO TELADO EM PLÁSTICO N°10 (LIXEIRO). - Marca.: J	UNIDADE	40,00	57,450	2.298,00
992862	AGUAR Descrição: Cesto telado para lixo, JARRA DE VIDRO 2 LT - Marca.: CIV	UNIDADE	20,00	33,450	669,00
992878	JARRA DE VIDRO 2 LT ABACAXI; - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	8,300	498,00
992880	ABACAXI maduro, inatura ABOBORA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	80,00	9,250	740,00
992881	ABOBORA. madura in natura. AÇAFRÃO EM SACHÊ - Marca.: SABRINA	UNIDADE	60,00	6,400	384,00
992882	AÇAFRÃO EM SACHÊ ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G - Marca.: MÁGIC	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
992883	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G AÇUCAR CRISTAL DE 02 KL. - Marca.: IMPERIAL	PACOTE	1.200,00	9,300	11.160,00
992886	embalagem com 2kg. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO,FRASCO DE 100 ML - Marca.	UNIDADE	40,00	6,300	252,00
992887	: ZERO CAL FRASCO DE 100 ML. ALFACE. - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	140,00	5,300	742,00
992888	fresca, in natura. AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA. - Marca.: MAISENA	UNIDADE	60,00	23,000	1.380,00
992891	embalagem de 500g ARROZ INTEGRAL 01 KG. - Marca.: REALENGO	PACOTE	40,00	6,980	279,20
992892	Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	40,00	10,450	418,00
992894	AVEIA EM FLOCOS 200 G. - Marca.: NESTLÊ AVEIA EM FLOCOS 200 G.	UNIDADE	20,00	36,150	723,00
992895	AZEITE DE OLIVA VIRGEM 100% AZEITE DE OLIVA EMBALAGE M EM VIDRO DE 500ML - Marca.: GALO	UNIDADE	40,00	17,980	719,20
992897	AZEITE DE OLIVA VIRGEM 100% AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM EM VIDRO DE 500ML AZEITONAS 500 MG. - Marca.: TING	UNIDADE	40,00	17,980	719,20
992898	Acondicionado em embalagem de vidro com 500gr - com caroço. contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. BANANA (FRUTAS DE BOA QUALIDADE). - Marca.: IN NATUR	QUILO	200,00	7,450	1.490,00
992899	In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	60,00	8,450	507,00
992901	BATATA DOCE. - Marca.: IN NATURA In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie - sm manchas escuras pardacentas, odor próprio. roxa.	QUILO	280,00	9,450	2.646,00
992902	BATATA INGLESA. - Marca.: IN NATURA In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	120,00	7,450	894,00
992903	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	UNIDADE	40,00	6,350	254,00
992905	BICARBONATO DE SÓDIO. - Marca.: SABRINA BICARBONATO DE SÓDIO- EMBALAGEM DE 200 G	UNIDADE	500,00	11,150	5.575,00
992906	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MACIO E CROCANTE. - Marc a.: TRIGOLINO tipo maisena, embalagem contendo 350g	UNIDADE	800,00	8,450	6.760,00
992909	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOL tipo cream cracker, embalagem fechada, sem cheiro, crocante.	UNIDADE	60,00	9,300	558,00
992910	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU COCO PRODUZIDA C OM FARINHA DE TRIGO 500G - Marca.: EMEGE	UNIDADE	60,00	9,300	558,00
992912	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU COCO PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO 500G	UNIDADE	600,00	8,400	5.040,00
992919	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE 250 MG - Marca.: M ARATÁ CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE 250 MG composição 100% café.	UNIDADE	140,00	3,450	483,00
992911	CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. 57G - Marca.: MAGI	UNIDADE	140,00	3,450	483,00
992912	CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. 57G	PACOTE	80,00	11,300	904,00
992919	CANELA EM PÓ SABOR NATURAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS - Marca.: SABRINA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS DEVIDAMENTE LACRADA conservados o cheiro e cor característicos	CARTELA	200,00	24,450	4.890,00

AVENIDA GETULIO VARGAS N°98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



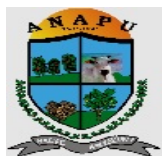
	O - Marca.: PRIMAVERA ovos frescos, livre de bacterias e cheiros fortes, casca intacta, sem trincas ou rachaduras, limpos.				
992920	CEBOLA, - Marca.: IN NATURA fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	QUILO	400,00	6,450	2.580,00
992921	CENOURA; - Marca.: IN NATURA Especificação: In Natura, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	200,00	11,450	2.290,00
992922	CHÁ CAMOMILA. - Marca.: LEÃO produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem conservada com data de empacotamento e validade.	PACOTE	120,00	5,450	654,00
992923	CHÁ ERVA DOCE. - Marca.: LEÃO produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem conservada com data de empacotamento e validade.	PACOTE	120,00	6,000	720,00
992924	CHANTILY 200 G. - Marca.: FLASHMAN produto de primeira qualidade contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data e vencimento.	UNIDADE	40,00	22,100	884,00
992925	CHARQUE, - Marca.: PIONEIRO em embalagem bem conservada com descrição da data de empacotamento e validade. sem cheiro forte, cor característico de carne de boa qualidade sem tons acinzentado, molenga, hematomas coágulos, ossos e cartilagem. sem cebo e com teor de gordura razoável	QUILO	100,00	29,000	2.900,00
992926	CHEIRO VERDE. - Marca.: IN NATURA produto in natura, fresco, em bom estado de acondicionamento e conservação	MAÇOS	300,00	4,450	1.335,00
992927	CHOCOLATE BOM BOM 400G - Marca.: GAROTO produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem de 400grams	UNIDADE	40,00	13,900	556,00
992928	CHUCHU, - Marca.: IN NATURA CHUCHU	QUILO	80,00	6,800	544,00
992929	COCO RALADO 200G. - Marca.: MENINA produto de primeira qualidade contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data e vencimento.	PACOTE	100,00	8,050	805,00
992930	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO - Marca.: M ARATÁ contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade.	QUILO	60,00	9,450	567,00
992931	CONFETO PARA BOLO 20 G. - Marca.: KI SABOR produto de primeira qualidade contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data e vencimento.	UNIDADE	80,00	4,000	320,00
992932	COUVE. - Marca.: IN NATURA produto regional, fresco, in natura. com cor e aspecto característicos, em bom estado de acondicionamento e conservação.	MAÇOS	300,00	5,150	1.545,00
992933	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO 200G. - Marca.: LE ITE BOM 200 gramas ,leve UHT homogeneizado 12% de gordura	UNIDADE	100,00	5,450	545,00
992935	ERVILHA EM CONSERVA 280G - Marca.: QUERO embalagem em bom estado de conservação, com descrição da data de validade e fabricação	LATA	120,00	5,150	618,00
992936	EXTRATO DE TOMATE 340G - Marca.: QUERO Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega. Não devem estar amassados ou estufados. Não devem conter perfurações. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou - podre, quando abertos. 340 g com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	600,00	6,050	3.630,00
992937	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA DA REGIAO. - Marca.: REG produto regional. em bom estado de acondicionamento e conservação. livre de sujidade ou cheiro forte.	QUILO	200,00	10,100	2.020,00
992940	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. - Marca.: PACHÁ	PACOTE	40,00	7,450	298,00
992942	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO. - Marca.: R OSA BRANCA De 1kg	PACOTE	160,00	8,150	1.304,00
992943	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO. - Marca.: R OSA BRANCA De 1kg	PACOTE	200,00	7,450	1.490,00
992944	FARINHA LÁCTEA MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS. - Marca.: NESTLÉ PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS, EMBALAGEM: LATA DE 400 GRAMAS	UNIDADE	100,00	14,800	1.480,00
992945	FEIJÃO CARIOCA. - Marca.: KI SABOR Descrição: Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade,	QUILO	2.000,00	9,500	19.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



992947	FEIJAO PRETO, - Marca.: KI SABOR QUILO	100,00	10,950	1.095,00
	Descrição: Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
992948	FEIJAO VERDE, - Marca.: JOÃOZINHO QUILO	100,00	9,480	948,00
	Descrição: Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
992949	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EM PÓ FINO. - Marca.: FERMI UNIDADE	60,00	3,950	237,00
992950	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EM PÓ FINO. FERMIX UNIDADE	40,00	12,480	499,20
	Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM PLASTICA DE 250 GRAMAS. - Marca.: FERMIX			
992951	FIGADO BOVINO, - Marca.: IN NATURA QUILO	60,00	25,450	1.527,00
	produto não transgênico com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.			
992952	FLOCÃO DE ARROZ. - Marca.: BONARROZ UNIDADE	1.000,00	4,150	4.150,00
992953	FLOCÃO DE MILHO; - Marca.: BONOMILHO UNIDADE	800,00	4,000	3.200,00
	pacote com 500g.			
992956	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES - Marca.: APTI UNIDADE	100,00	3,950	395,00
992957	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES GENGIBRE. - Marca.: IN NATURA QUILO	40,00	16,450	658,00
	produto in natura em bom estado de conservação, fresco o, com aroma e aspecto característico.			
992959	LEITE CONDENSADO 200 ML. - Marca.: MARAJOARA UNIDADE	100,00	7,450	745,00
992960	LEITE DE COCO 500 ML. - Marca.: MENINA UNIDADE	60,00	10,000	600,00
992961	LEITE DE COCO 500 ML. UNIDADE	120,00	28,350	3.402,00
992963	LEITE EM PO DESNATADO 400G. - Marca.: NESTLÊ UNIDADE	300,00	9,910	2.973,00
	embalagem com 400g			
992964	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Marca.: LEITE BOM UNIDADE	40,00	4,500	180,00
	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO INS 331 III/OU ESTABILIZANTE DIFOSFATO DISSÓDIO 450 I. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
992965	LIMÃO. - Marca.: IN NATURA QUILO	80,00	37,450	2.996,00
	cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.			
992966	LINGUIÇA CALABRESA. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	800,00	32,450	25.960,00
	congelada, fator de correção Máximo de 5 %, embalagem a vácuo, polietileno, resistente, incolor e transparente, temperatura máxima de transporte de 5° Celsius			
992967	LINGUIÇA DE FRANGO. - Marca.: SEARÁ QUILO	80,00	36,450	2.916,00
	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo "cry-o-vac", resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
992968	LINGUIÇA MISTA. - Marca.: TCHÊ QUILO	80,00	34,450	2.756,00
	congelada, fator decorrerão máximo de 5% , embalagem a vácuo , polietileno , resistente , incolor e transparente, temperatura máxima de transporte de 5° Celsius			
992968	LINGUIÇA TOSCANA, - Marca.: TCHÊ QUILO	80,00	34,450	2.756,00
	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo vácuo, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



992969	a partir da data de entrega. MACARRÃO ESPAGUETE 500G. - Marca.: Q. DELICIA UNIDADE	400,00	5,300	2.120,00
992970	Especificação: Massa de sêmola com ovos, tipo espagete. Acondicionado em saco de polietileno, sem presença de umidade, carunchos, mofo ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. MACARRÃO INTEGRAL 500G. - Marca.: GRÃOS E ERVAS UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
992972	acondicionado em embalagem de 500g contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) perfurações tem que esta inteiros MACAXEIRA. - Marca.: IN NATURA QUILO	100,00	5,500	550,00
992973	produto regional. in natura. MAIONESE COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM COM 500G. - Marca.: SOYA UNIDADE	40,00	9,450	378,00
992974	COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM COM 500G. MAMÃO. - Marca.: IN NATURA QUILO	80,00	18,600	1.488,00
992979	de primeira qualidade apresentando grau de manutenção, em condições adequadas para consumo MASSA PARA BOLO SABORES DIVERSOS. - Marca.: SANDELA UNIDADE	60,00	6,850	411,00
992980	MASSA PARA BOLO SABORES DIVERSOS. MAXIXE. - Marca.: IN NATURA QUILO	40,00	6,850	274,00
992981	de primeira qualidade, tamanho medio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme e b rilho apresentado grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo MILHO DE PIPOCA 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS 500 GR. - Marca.: PACHÁ PACOTE	60,00	6,150	369,00
992982	embalagem intacta de 500g. a embalagem deverá constar a data da fabricação de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega. MILHO PARA CANJICA 500 G. - Marca.: PACHÁ PACOTE	60,00	7,050	423,00
992983	embalagem intacta deverá constar data da fabricação, de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega. MILHO VERDE ENLATADO 200G. - Marca.: QUERO LATA	160,00	6,450	1.032,00
992984	embalagem intacta,deverá constar a data da fabricação de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega. MOLHO DE TOMATE 340G. - Marca.: JAN UNIDADE	180,00	4,150	747,00
992985	- tradicional,contendo 340 gramas,com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade MORTADELA DE FRANGO. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	80,00	16,000	1.280,00
992986	embalagem intacta,onde deverá constar a data da fabricação de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega. MORTADELA DE PORCO. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	80,00	15,800	1.264,00
992987	embalagem intacta, de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega. ÓLEO DE SOJA PET de 900 ml. - Marca.: SOYA UNIDADE	1.000,00	9,950	9.950,00
992988	Refinado. ORÉGANO. - Marca.: SABRINA UNIDADE	40,00	8,850	354,00
992989	FOLHAS DESIDRATADAS EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 100G PEITO DE FRANGO EM BANDEJA. - Marca.: SADIA UNIDADE	200,00	22,450	4.490,00
992990	não temperado com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem. PIMENTA DE CHEIRO PCT. - Marca.: SABRINA PACOTE	300,00	6,850	2.055,00
992991	in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada PIMENTA DO REINO MOIDA SACHÊ. - Marca.: SABRINA UNIDADE	300,00	5,450	1.635,00
992992	sachê. PIMENTÃO. - Marca.: IN NATURA QUILO	100,00	10,900	1.090,00
992993	produto natural PIRULITO 1KG. - Marca.: BIG BIG PACOTE	40,00	16,480	659,20
992994	PIRULITO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM CONTENDO 1KG BEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA SEM MOFO, FUNGOS OU SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE POLPA DE FRUTAS DIVEROS SABORES. - Marca.: NATURAL QUILO	200,00	27,900	5.580,00
992995	diversos sabores. POLVILHO AZEDO 1 KG. - Marca.: CAIPIRA PACOTE	120,00	11,300	1.356,00
992996	embalagem de 1 kg POLVILHO DOCE 1KG. - Marca.: DO ZÉ PACOTE	200,00	10,450	2.090,00
992997	embalagem com 1kg PRESUNTO. - Marca.: SADIA QUILO	80,00	35,400	2.832,00
992998	bandeja de 1kg com informações de empacotamento e validade. sem manchas escurecidas, aspecto pegajoso, cheiro ruim. PROTEINA DE SOJA 500G. - Marca.: SOYA PACOTE	40,00	15,150	606,00
	Especificação: proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
992999	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: VITÓRIA regional	QUILO	140,00	49,000	6.860,00
993002	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA produto inatura	QUILO	140,00	8,450	1.183,00
993003	SAL GROSSO TEMPERADO. - Marca.: KI SABOR acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento	QUILO	60,00	5,450	327,00
993004	SAL REFINADO 1KG. - Marca.: NOTA 11 Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30 Kg, e pacote com 1Kg.	QUILO	400,00	2,450	980,00
993005	SALSICHA A GRANEL. - Marca.: TCHÊ produto à granel, com aroma e aspecto característico.	QUILO	100,00	15,000	1.500,00
993006	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL. - Marca.: G OMES COSTA CONSERVADA NO PRÓPRIO ÓLEO.	UNIDADE	100,00	7,450	745,00
993007	SELECTAS, - Marca.: QUERO em conserva, acondicionada em embalagem de lata, contendo no corpo da embalagem informações sobre o fabricante, ingredientes e data de validade. a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras.	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
993008	SOPÃO PACOTE 500G. - Marca.: MAGI	PACOTE	80,00	11,980	958,40
993010	SUCO DE PACOTE 1 KG - Marca.: BRASUCO SABORES DIVERSOS.	PACOTE	40,00	2,300	92,00
993011	SUCO DE PACOTE 25 G - Marca.: BRASUCO Em embalagem plástica, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração escura, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 25g. Prazo de validade mínimo 10 meses.	PACOTE	100,00	3,050	305,00
993012	TEMPERO COMPLETO 1KG. - Marca.: ARIANE	UNIDADE	100,00	20,450	2.045,00
993013	TEMPERO COMPLETO 1KG. TEMPERO SACHÊ VÁRIOS SABORES. - Marca.: SAZON DIVERSOS	UNIDADE	160,00	4,150	664,00
993014	TOMATE. - Marca.: IN NATURA	QUILO	400,00	9,450	3.780,00
993015	UVAS PASSAS 400KG. - Marca.: LA VIOLETERA de primeira qualidade, com coloração uniforme, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	PACOTE	40,00	22,900	916,00
993019	BACIA PLÁSTICA 15 LT. - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 15 LT.	UNIDADE	40,00	32,450	1.298,00
993020	PANO DE CHÃO ALGODÃO - Marca.: COPA LIMPA Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm	UNIDADE	200,00	11,300	2.260,00
993022	BALDE DE PLÁSTICO 10LT. - Marca.: JAGUAR DE PLÁSTICO 10LT.	UNIDADE	60,00	22,800	1.368,00
993027	CAIXA TÉRMICA 32 L - Marca.: INVICTA	UNIDADE	20,00	128,450	2.569,00
993028	CAIXA TÉRMICA 32 L - Marca.: INVICTA	UNIDADE	20,00	300,000	6.000,00
993029	CAIXA TÉRMICA 50 L - Marca.: INVICTA	UNIDADE	20,00	29,000	580,00
993030	JOGO DE POTE DE PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR JOGO COM 3	JOGO	20,00	30,450	609,00
993030	JOGO DE POTE DE VIDRO. - Marca.: INVICTO JOGO COM 3	JOGO	20,00	11,050	1.105,00
993031	LUVA PARA LIMPEZA/PESADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO M - Marca.: WISH composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho médio, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul.	PAR	100,00	11,050	1.105,00
993032	LUVA PARA LIMPEZA/PESADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO G - Marca.: WISH composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho Grande embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul.	PAR	100,00	11,050	1.105,00
993033	TOALHA DE BANHO. - Marca.: COPA LIMPA Descrição: Toalha em algodão, de boa absorção, medindo 0,70x1,45cm, cores diversas.	UNIDADE	20,00	49,000	980,00
993034	ÁLCOOL 92% - EMB PLÁSTICA 1L - Marca.: SOL	UNIDADE	120,00	12,250	1.470,00
996654	ÁLCOOL 92% - EMB PLÁSTICA 1L CANELA EM PAU - - Marca.: SABRINA Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	UNIDADE	80,00	11,600	928,00
				VALOR GLOBAL R\$	477.671,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 477.671,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão eletrônico 027.2023 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 027.2023 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

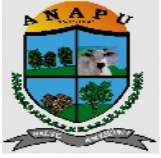
1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 027.2023 PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

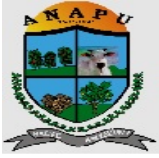
CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **PABLO SOARES CHAVES** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

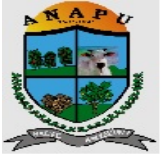
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0501.101220037.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.627,30, Exercício 2024 Atividade 0501.103010200.2.044 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 22.268,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103020210.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 27.832,85, Exercício 2024 Atividade 0501.103050220.2.056 Manutenção de programas de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.844,15, Exercício 2024 Atividade 0501.103050245.2.057 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.434,70, Exercício 2024 Atividade 0501.101220037.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.945,38, Exercício 2024 Atividade 0501.103010200.2.044 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 45.797,75, Exercício 2024 Atividade 0501.103020210.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 56.469,52, Exercício 2024 Atividade 0501.103050220.2.056 Manutenção de programas de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 5.645,20, Exercício 2024 Atividade 0501.103050245.2.057 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 5.359,15, Exercício 2024 Atividade 0501.101220037.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 38.567,30, Exercício 2024 Atividade 0501.103010200.2.044 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 43.775,10, Exercício 2024 Atividade 0501.103020210.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 186.313,10, Exercício 2024 Atividade 0501.103050220.2.056 Manutenção de programas de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.831,50, Exercício 2024 Atividade 0501.103050245.2.057 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.828,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 027.2023 PMA, cuja realização decorre da autorização do Sr. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 18 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 46.641.103/0001-31
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____